

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2023

Processo nº Memorando 6.186/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/2023

Objeto: Contratação de fornecimento de mão de obra para realização de limpeza interna externa da Sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira.

Contratante: Agência Reguladora do Município de Porto Ferreira – CNPJ: 14.239.170/0001-38

Contratada: Daiane Roberta Biscassa Olivieri [REDACTED] – MEI – CNPJ: 37.069.835/0001-08

As partes, supraepigrafadas, já qualificadas no referido contrato, resolvem de comum e recíproco acordo, nos termos do Art. 65 e 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, aditar o contrato nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/06/2026 e encerrando-se em 04/06/2027, conforme cláusula oitava do contrato.

Cláusula Segunda: Reajustar em **4,12 %** pelo índice IPCA conforme Decreto nº 1.334 de 20 de maio de 2020 e cláusula Sétima do contrato o valor unitário, passando para **R\$ 176,60** (cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 9.359,80** (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Cláusula Terceira: A despesa decorrente da execução do objeto deste termo de aditamento está a cargo do elemento orçamentário próprio:

14.01.00 11 3.3.90.39.78 04.130.5011.2380 04 110.0000

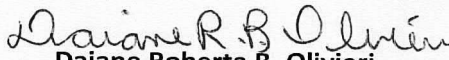
Cláusula Quarta: Fica a Sra. Daiane Roberta Biscassa Olivieri – CPF: [REDACTED] como preposto, responsável pelo tratamento dos dados pessoais enumerados nos incisos I, II e III, Art. 5º, Lei Federal n.º 13.709/2018.

Cláusula Quinta: O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando, em seu todo as demais cláusulas e condições do referido contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

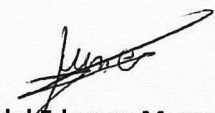
E assim, justas e acordadas, assinam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Ferreira, 22 de maio de 2026


Daiane Roberta B. Olivieri
Responsável Legal
Contratada


Luís Henrique Paludetti
Superintendente
Contratante

TESTEMUNHAS


Wendel Ederson Marcelino Clemonuzzi
CPF: [REDACTED]


Cláudia Fernanda Hissnauer
CPF: [REDACTED]



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Agência Reguladora de Serv. Púb. do Mun. de Porto Ferreira – CNPJ/MF sob o nº 14.239.170/0001-38

Contratado: Daiane Roberta Biscassa Olivieri [REDACTED] – MEI – CNPJ: 37.069.835/0001-08

Dispensa de Licitação: 15/2023 – **Termo de Aditamento** 03/2026

OBJETO: Contratação de fornecimento de mão de obra para realização de limpeza interna externa da Sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 22 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Henrique Paludetti

Cargo: Superintendente

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luís Henrique Paludetti

Cargo: Superintendente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Luís Henrique Paludetti*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Luís Henrique Paludetti

Cargo: Superintendente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Luís Henrique Paludetti*

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Luís Henrique Paludetti

Cargo: Superintendente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Luís Henrique Paludetti*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Luís Henrique Paludetti

Cargo: Superintendente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Luís Henrique Paludetti*

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Cláudia Fernanda Hissnauer

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Cláudia Fernanda Hissnauer*

Pela CONTRATADA

Nome: Daiane Roberta Biscassa Olivieri

Cargo: Proprietária

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Daiane R.B. Olivieri*